Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 86.660**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 841, do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR,** que altera o Regimento Interno para ampliar os critérios da concessão do Diploma "Amigo da Saúde".

PARECER

Dispor sobre o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores – e, nele, sobre alterações dos critérios de concessão do Diploma "Amigo da Saúde", como se trata no caso presente – é matéria normativa de estrita prerrogativa local e de iniciativa privativa dos integrantes da própria Edilidade, o que desde logo torna a presente proposta constitucional quanto à competência e legal quanto à iniciativa. Confirma-o aliás o pronunciamento juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica (fls.07/08).

O mérito – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão –, acha-se ele suficientemente demonstrado na própria justificação da proposta (fls.03/04).

Daí porque, em conclusão, este relator lança **voto favorável.**

Sala das Comissões, 1º de junho de 2021.

APROVADO
01/06/21

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

ENG.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/ale